



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.600/2018

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a recompor a perda remuneratória dos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual, em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento).

§ 1º A revisão geral anual de que trata o *caput* é extensiva aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

Art. 2º Fixa-se, nos termos da Constituição Federal e da legislação nacional aplicável, o salário mínimo no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para a administração Direta do Município de Rio Pomba.

Parágrafo Único. Somente serão beneficiados por este artigo os servidores públicos municipais que vierem a ter, mesmo após a incidência do percentual previsto no art. 1º, o vencimento menor do que o salário mínimo.

Art. 3º Aos profissionais do magistério, beneficiados pelo disposto no art. 5º, da Lei nº 11.738/2008, cujos vencimentos, após a aplicação do índice de que trata o art. 1º desta Lei, ficarem abaixo do valor atual do piso nacional do magistério em vigor na data da publicação da presente lei, fica assegurada a percepção, a título de vencimento, do valor do piso nacional do magistério.

Art. 4º Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar que se fizer necessário

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 1.469/2014.

Rio Pomba, 14 de Maio de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal.
Rio Pomba, 14 de Maio de 2018.

EROS DELANI FELIZARDO SILVEIRA
Chefe de Gabinete